



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

## PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

**Projeto de Lei nº 028/2001, tornando-se Lei nº 2618-01.  
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 16.04.2001.**

### EMENTA

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 222.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID.ORÇ.: 03 – MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO

PROJ.ATIV.: 1019 – CONST.AMPL.REFORMA DE ESCOLAS

CÓDIGO: 4.1.1.0 – Obras e instalações.....R\$ 62.000,00

ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. TRAB. E AÇÃO SOCIAL

UNID.ORÇ.: 03 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

PROJ.ATIV.: 2087 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNID.ORÇ.: 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROJ.ATIV.: 2094 – ENCARGOS COMUNS

CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: .....R\$ 222.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Suplementar ora autorizado:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID.ORÇ.: 03 – MANUT.E DESENVOLV.DO ENSINO

PROJ.ATIV.: 2043 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL-MDE

CÓDIGO: 4.1.1.0 – Obras e Instalações .....R\$ 62.000,00

ÓRGÃO: 09 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA  
UNID.ORÇ.: 03 – DEPTº. DE APOIO A AGRICULTURA  
PROJ.ATIV.: 1029 – PROGRAMA PLANTA ARROZ  
CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo .....R\$ 160.000,00  
TOTAL DA REDUÇÃO: .....R\$ 222.000,00

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 16 DE ABRIL DE 2001.

Vereador DALTRO FOGAÇA BERNARDES,  
1º.Vice-Pres.no Exerc. da Presidência